

Campo Grande-MS, 15 de março 2022.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 169 de 11 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DANIELI NUNES LOPES**, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 424467022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 8 de novembro de 2021 a 7 de novembro de 2022, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 369/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/069155/2021).**

Campo Grande, 11 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 254, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, c/c Art. 10, inciso XIX, e § único do Art. 53, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QAOPM **GESSE CAMARGO JUNIOR**, Mat. 113828021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2ªCIA/12ºBPM/CPA-1/Iguatemi-MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 de fevereiro a 17 de março 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução CI n. 448 GAB/PMMS/2022, de 09 março 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 016/DEIP/PMMS, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 017/CEFAP/PMMS, de 15 de março de 2022**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 15 de março de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul